Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 017 DE 2003.

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Mococa, relativas ao exercício de 1999 – TC:1893/026/99.

A Mesa da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 12 de Maio de 2003, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº.020/2003, e ela promulga o seguinte:

Art.1º.- Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Mococa, relativas ao exercício de 1999, inerentes ao Processo TC-1893/026/99, tendo como Prefeito responsável o Sr. Dr. Walter de Souza Xavier.

Art.2º.- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 13 de Maio de 2003.

NEIDE FALARINI BEDIN
Presidente

EVANDRO B. PATTI
1º. Secretário

CARLOS ROBERTO BASÁGLIA
2º. Secretário